

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 029/2025 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2025 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na locação de dois (02) veículos com capacidade mínima de sete (07) lugares, com motorista e manutenção inclusa, destinados ao transporte das equipes médicas do Município de Portalegre/RN, objetivando o transporte das equipes durante a semana, incluindo médicos, enfermeiras, técnicas de enfermagem, odontólogos, técnicos de higiene dentária, psicólogos e nutricionistas, com vistas ao atendimento à população pelas equipes de saúde do município, pelo valor global R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em favor de **RF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.000.859/0001-39**, conforme abaixo descrito:

**RF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.000.859/0001-39:**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	veículo com capacidade mínima de sete (07) lugares, com motorista e manutenção inclusa, destinados ao transporte das equipes médicas do Município de Portalegre/RN, objetivando o transporte das equipes durante a semana, incluindo médicos, enfermeiras, técnicas de enfermagem, odontólogos, técnicos de higiene dentária, psicólogos e nutricionistas, com vistas ao atendimento à população pelas equipes de saúde do município. <b>Rota:</b> Sítio Lajes, Sítio Baixa Grande, Sítio Sobrado e Sítio Estrondo <b>Característica do veículo:</b> Máximo 15 anos de uso, ar condicionado, vidros elétricos, limpo, documentação regular conforme legislação do Código Nacional de Trânsito	Mês	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
2	veículo com capacidade mínima de sete (07) lugares, com motorista e manutenção inclusa, destinados ao transporte das equipes médicas do Município de Portalegre/RN, objetivando o transporte das equipes durante a semana, incluindo médicos, enfermeiras, técnicas de enfermagem, odontólogos, técnicos de higiene dentária, psicólogos e nutricionistas, com vistas ao atendimento à população pelas equipes de saúde do município. <b>Rota:</b> Sítio Pêga, Sítio Bom Sucesso, Sítio Genipapeiro e Sítio Santa Tereza <b>Característica do veículo:</b> Máximo 15 anos de uso, ar condicionado, vidros elétricos, limpo, documentação regular conforme legislação do Código Nacional de Trânsito	Mês	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
<b>Valor Total Global</b>					<b>R\$ 56.000,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 10 de abril de 2025

**Temístocles Maia de Lucena**  
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB**